CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 26/2011

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara no dia 29/04/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, em decorrência da sessão solene a ser realizada em local diverso da sede do Poder Legislativo, o horário de funcionamento da Câmara Municipal e de atendimento externo no dia **29/04/2011**, terá início às **8h** com encerramento às **13h**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 27 de abril de 2011

José Rubens Tavares
Presidente